

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso (extrato) n.º 24808/2025/2

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para um posto de trabalho de técnico superior (engenheiro civil) da carreira geral de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Engenheiro Civil) da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea a) ii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 05 de junho de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para recrutamento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Engenheiro Civil), da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Serviço Jurídico de Urbanismo e Fiscalização da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente avalia a conformidade das obras com os projetos aprovados em sede do controlo prévio exercido pelo município efetuando diligências, no âmbito do controlo fiscalizatório.

Competências: Orientação para o Serviço Público; Orientação para os Resultados; Orientação para a Colaboração; Orientação para a Mudança e Inovação; Análise Crítica e Resolução de Problemas; Iniciativa.

2 – Habilitações académicas – Licenciatura em Engenharia Civil.

2.1 – Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo, sob pena de exclusão, documento comprovativo de reconhecimento das suas habilitações por entidade portuguesa competente para o efeito.

2.2 – Outros requisitos: Título profissional válido para o exercício da profissão, nomeadamente a inscrição na respetiva ordem profissional.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.cm-santiagocacem.pt, conforme o disposto nas alíneas a) i), e a) iii) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

(No uso da competência subdelegada, pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 27065, de 19 de outubro de 2021)

30 de setembro de 2025. – O Diretor do Departamento de Administração e Finanças, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves.

319600691